



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 001 /12 – CEDECONDH

Cria o Fundo Municipal dos Direitos Animais (FMDA) e institui seu Conselho Gestor.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, não apontou óbice à tramitação da matéria.

A CCJ, fls. 12 e 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Cefor, fls. 15 a 17, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Também a Cuthab, fls. 19 e 20, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

A criação do Fundo Municipal dos Direitos Animais se coloca como instrumento de efetivação da política iniciada com a implantação da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

Diante disto, esta relatora manifesta-se favoravelmente pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de março de 2012.


Vereadora Maria Celeste,
Presidenta e Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3073/11
PLCE Nº 002/11
Fl. 2

PARECER Nº 001/12 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 06-03-12.

Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente

Vereador Engenheiro Comassetto

Vereador Mario Fraga

Vereador Toni Proença

Vereador Luciano Marcantônio